



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 325ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

Às 15h48m do dia vinte sete de agosto de 2024, de forma virtual pela plataforma zoom, sob a Presidência do contador **Henrique Ricardo Batista**, Presidente em exercício, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina: Contador **Francisco de Assis de Lima**, Vice-presidente de Registro: Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**; Vice-Presidente do Desenvolvimento Profissional: Contador **Marcelo Cordeiro Silva**, Vice-Presidente de Técnica: Contador **Valdir Mendonça Alves**, Vice-Presidente de Controle Interno: Contador **Raniel Martins Silva**, Conselheiro **Jose Alvarenga da Silveira**, Conselheiro **Márcio Gomes Costa**, Conselheiro **José Alvarenga da Silveira**, Conselheira **Debora Ferguson**, Conselheira **Priscilla Verissimo Bandeira**, Conselheiro **Ranier Pereira de Lima**, Conselheira **Clenice Cesario Caixeta**, Conselheiro **Hosni Mendonça de Paula**, Conselheiro **Francisco Canindé Lopes**, Conselheira **Shirlei de Castro Pereira**, Conselheiro **Fabian Rodrigues Leite**, Conselheiro **Cassius Pimenta Rodrigues**, Conselheira **Danielle de Oliveira Reis Leal**, Conselheira **Denise Gomes Barros Cintra**, Conselheira **Helenice Evangelista de Souza**, Conselheira **Valdineia Ferreira Martins**, Conselheiro **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**, Conselheiro **Renato de Camargo Santos**, Conselheiro **Jose Gilmar Carvalho de Brito**, Conselheira **Ivone Vieira Pereira**, Conselheiro **Fernando Willians Witicovski**, Conselheiro **Artêmio Ferreira Picanço Filho**. Teve início a tricentésima vigésima quinta reunião do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DE GOIÁS. **I. Ordem do dia:** o Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, para leitura da Ata da Reunião da Câmara de Ética e Disciplina de nº 269/2024, que foi aprovada sem emendas pelo Colegiado. **II. Relato de Processos: II.I - PROCESSOS EM GRAU DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** Com a palavra, o Conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou o **processo 2024/900021 – CONTADOR**; Por deixar de cumprir os prazos previstos no(s) processo(s) de perícia contábil o que identificamos por meio de representação da 5ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia. O parecer do Conselheiro relator foi por aplicação de multa no valor de R\$ 2.815,00 e censura pública. O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro **JOSÉ ALVARENGA DA SILVEIRA** apresentou o **processo 2022/900431 – CONTADOR**; Por Deixar de cumprir serviços profissionais de contabilidade, obrigatórios ou acessórios, para os quais foi contratado. O parecer do Conselheiro relator foi por aplicação de multa no valor de R\$ 503,00 e Advertência Reservada. O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Com isso, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 16h:14m a reunião da qual extraiu-se a presente Ata foi lavrada por mim, Cleides Gonçalves Terra, Diretora Operacional do CRCGO, bem como por todos os presentes na Sessão do TRED-GO.



Documento assinado eletronicamente por **Cleides Gonçalves Terra, Diretora**, em 17/09/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502426** e o código CRC **7D290BAB**.